

LEI Nº 4.597 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

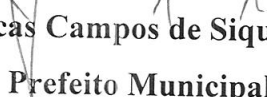
**DENOMINA DE VEREADOR JOAQUIM
ASSIS FILHO O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 08 passa a denominar-se **RUA VEREADOR JOAQUIM ASSIS FILHO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves, Marcilene Jacinto Queiroz e Alberto Sanarelli Junior.

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 29/12/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 20/12/2012 a 27/12/2012.

00